

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

CNPJ/ME 30.317.464/0001-97

Classificação ANBIMA: Diversificado Tipo 2

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BRXPIECTF003

CÓDIGO B3: XPIE11

REGISTRO DA OFERTA NA CVM CONCEDIDO EM 14 DE AGOSTO DE 2020 SOB O Nº RFP/2020/007

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme termo definido abaixo) do **XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.317.464/0001-97 (“Fundo”), administrado pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), comunica o encerramento da distribuição pública das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Oferta”, “Cotas da Terceira Emissão” e “Terceira Emissão”, respectivamente).

Conforme comunicado ao mercado de 1 de setembro de 2020, durante o Prazo do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 36.061 (trinta e seis mil e sessenta e uma) Cotas da Terceira Emissão, correspondente ao valor total de R\$ 3.448.513,43 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme abaixo definido).

Com relação à distribuição das Cotas Remanescentes (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 2.435.171 (duas milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, cento e setenta e uma) Cotas Remanescentes, emitidas em classe única, nominativas e escriturais, correspondente ao valor total de R\$ 232.875.402,73 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme definido abaixo).

Esclarecemos que não foram canceladas Cotas da Terceira Emissão subscritas por Cotistas no âmbito do Direito de Preferência considerando que nenhum Cotista condicionou a eficácia de sua ordem à distribuição do Montante Inicial da Oferta da Terceira Emissão, de modo que não houve restituição de valores depositados na subscrição de Cotas da Terceira Emissão.

Assim, com o encerramento da Oferta, informamos que foram subscritas e integralizadas 2.471.232 (duas milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, duzentas e trinta e duas) Cotas da Terceira Emissão, perfazendo assim, a colocação, com valor unitário de R\$ 95,63 (noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) por Cota da Terceira Emissão (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de:

**R\$ 236.323.916,16**

**(duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)\***

**\* O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme abaixo definido), destinado a arcar com os custos da Terceira Emissão, no valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Cota da Terceira Emissão, pago pelos Investidores que subscreveram Cotas da Terceira Emissão.**

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 5.228.485 (cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e cinco) Cotas da Terceira Emissão, com Preço de Emissão de R\$ 95,63 (noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) por Cota da Terceira Emissão, representando, inicialmente, o montante global de até R\$ 500.000.020,55 (quinhentos milhões, vinte reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de um custo unitário de distribuição equivalente a 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) sobre o valor unitário da Cota da Terceira Emissão, equivalente a R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por Cota da Terceira Emissão (“Custo Unitário de Distribuição”), perfazendo o preço de aquisição, por Cota da Terceira Emissão, de R\$ 99,25 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) (“Preço de Aquisição”).

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Cotas da Terceira Emissão inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de Pessoas Vinculadas.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total das Cotas da Terceira Emissão inicialmente ofertadas não foi acrescida da distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da Terceira Emissão inicialmente ofertadas.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento (conforme definido abaixo) e/ou no prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”).

## 1. Administrador, Coordenador Líder e demais prestadores de serviços

A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, é o Coordenador Líder da Oferta.

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, é o Administrador do Fundo. O Administrador também é o responsável por prestar os serviços de escrituração das Cotas para o Fundo.

A XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente credenciada pela CVM para administrar recursos de terceiros de acordo com o Ato Declaratório nº 12794, de 21 de janeiro de 2013, presta os serviços de gestão dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo e demais atividades relacionadas a esse serviço.

## 2. Informações complementares

O Fundo foi constituído por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do VX VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*", celebrado em 4 de abril de 2018, o qual foi registrado junto ao 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1842939, em 5 de abril de 2018. O regulamento do Fundo em vigor foi aprovado por ato particular do Administrador firmado em 6 de fevereiro de 2020, conforme rerratificado em 10 de julho de 2020 por meio do "Instrumento Particular de Rerratificação do Ato do Administrador do XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", pelo Administrador, ambos protocolados nas respectivas datas de assinatura perante a CVM ("Regulamento"). O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado.

A realização da Terceira Emissão e a Oferta foram aprovadas pelo Administrador, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 42, parágrafo 1º do Regulamento, por meio de ato particular realizado em 10 de julho de 2020, o qual foi registrado junto ao 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1.890.186, em 13 de julho de 2020, conforme rerratificado pelo Ato particular do Administrador realizado em 31 de julho de 2020, o qual foi registrado junto ao 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade São Paulo, Estado São Paulo, sob o nº 1.891.655, em 17 de agosto de 2020, por meio do qual o Público Alvo da Oferta foi retificado.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas da Terceira Emissão, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 578 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas contou, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Cotas da Terceira Emissão ("Instituições Contratadas" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta").

O registro de funcionamento do Fundo foi concedido pela CVM em 8 de março de 2019.

A Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº RFP/2020/007, em 14 de agosto de 2020.

As Cotas da Terceira Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA – Sistema de Distribuição de Ativos administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como em mercado secundário no mercado de bolsa administrado pela B3.

As Cotas da Terceira Emissão poderão passar a ser negociadas ao término da Oferta, após a divulgação deste anúncio e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação de Cotas da Terceira Emissão.

A distribuição primária das Cotas da Terceira Emissão encerrou-se no dia 1 de outubro de 2020.

## 3. Dados finais da Oferta

Tipo de título	Total de Cotas da Terceira Emissão emitidas	Cotas da Terceira Emissão distribuídas até 01/10/2020
Cotas da Terceira Emissão	2.471.232	2.471.232

Investidores	Cotas da Terceira Emissão distribuídas até 01/10/2020	
	Nº de subscritores	Nº de Cotas da Terceira Emissão
Pessoas físicas	1.885	2.291.355
Fundos de investimento	43	144.430
Companhias seguradoras		

Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes Do Consórcio	46	35.447
Outros (especificar, se for o caso)		
Total	1.974	2.471.232

#### 4. Avisos

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**O FUNDO POSSUI COMO RENTABILIDADE ALVO TAXA INTERNA DE RETORNO DE IPCA + 7% (SETE POR CENTO) AO ANO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 86 A 94 DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**AO CONSIDERAR A SUBSCRIÇÃO DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO, POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO SOBRE O FUNDO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATEM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO E A OFERTA ESTÃO EXPOSTOS.**

**O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.**

1 de outubro de 2020.